



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI Nº 019/87 - PJPMP.

R

Concede o Título de Cidadão de Parintins ao Sr. KENIJE KOGA e dá outras providências .....

O Cidadão Glaucio Bentes Gonçalves, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em Sessão ordinária do 1º período legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. KENIJE KOGA, o Título de "Cidadão de Parintins", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Parintinense, especialmente na área a - gro - pecuária do Município de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 25 de Junho de 1987.

Glaucio Bentes Gonçalves  
-PREFEITO DE PARINTINS-